

Prefeitura Municipal de Jarvis.
Estado de Mato Grosso.

Lei nº 414/77 de 29 de Junho de 1977.

Fto nº 564/77 de 27 de Junho de 1977.

Dispõe sobre Autorização para
o chefe do Executivo Municipal
Adquirir um veículo tipo Van-
neio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de

Jardim decreta e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a adquirir um veículo de marca Chevrolet, tipo venetiano ano 1977.

Art. 2º - A presente aquisição será lançada no Departamento Municipal de Estndas de Rodagem - Verba 1000.00 Despesas de Capital - 4.130.00 Equipamentos e Instalações, e a disposição do Gabinete do Prefeito.

Único - Os recursos para pagamento deste veículo será com a verba do F. P. M.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Jardim, 29 de Junho de 1977.

- De: Fernando Freitas -
- Prefeito Municipal -